



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Ata De Registro De Preços Nº 049/2021 - Pregão Eletrônico SRP - Nº 003/2021 - Processo Administrativo Nº 094/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar do ano letivo de 2021 do Município de Paripiranga.**
- **Aviso De Suspensão De Licitação - PE Nº 005/2021 - Contratação de empresa de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Paripiranga/BA.**
- **Decisão Definitiva - Tomada De Preço Nº 002/2021 – Empresa: Santana Lima Engenharia Eireli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

O **MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82 com sede na Praça Municipal, 315 – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 547.725 SSP/SE, inscrito no CNPF/MF sob o nº 361.117.675-34, residente e domiciliado no Largo 02 de Julho, nº 200, Bairro Centro, Paripiranga, Estado da Bahia, CEP 48.430-000, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**, de Paripiranga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.056.449/0001-32, com sede na Praça Rui Barbosa, s/n, Centro - Paripiranga, por sua Gestora a Sr^a. **Maria Sali Menezes de Andrade Guimarães**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, publicada no DOM e DOU em 18/06/2021, processo administrativo n.º 047, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar do ano letivo 2021 do Município de Paripiranga, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322
CNPJ: 14.215.826/0001-82
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 11.823.193/00001-05
ENDEREÇO: RUA GAMELEIRA, Nº 989, CONCEIÇÃO, FEIRA DE SANTANA - BA
CEP: 44.066-516
REPRESENTANTE: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR, RG Nº 859168548, CPF Nº 008.043.775-37
E-MAIL: ammuritiba@gmail.com TEL.: (75) 3011-8568

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V.UNIT	MARCA	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, malto dextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter registro MS data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data do recebimento do produto no estoque. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	1.100	UND	R\$ 2,23	MARATA	R\$ 2.453,00
2	AÇUCAR CRISTAL - sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, da de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data do recebimento do produto no estoque. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg; Fardo com 30 kg.	6.240	KG	R\$ 3,27	ARCO VERDE	R\$ 20.404,80
3	ARROZ TIPO 1 - subgrupo parboilizado, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, primeira qualidade, "in natura", acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data do recebimento do produto no estoque. Apresentação do produto: Embalagem de 01 kg;	5.610	KG	R\$ 4,08	LIGEIRINHO	R\$ 22.888,80
4	BISCOITO COM SAL - tipo cream cracker, apresentando a seguinte composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e outras substâncias permitidas. Condicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data do recebimento no estoque. Pacote com 400g.	5.920	PCT	R\$ 3,36	MARILAN	R\$ 19.891,20

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO- Produto de 1 a qualidade, isento de glúten, em embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café- ABIC. Prazo de validade de no mínimo: 5 meses. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: peso líquido 250g;	13.800	UND	R\$ 4,33	MARATA	R\$ 59.754,00
6	CANJICA DE MILHO DESPELICULADA - Classe amarela, tipo 1. Grãos isentos de umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação /validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses á partir da data de recebimento do produto. Embalagem de 500g.	2.100	UND	R\$ 2,36	CUCO	R\$ 4.956,00
7	COCO RALADO - Produto de boa qualidade, elaborado do endosperma procedente de frutos maduros sem adição de açúcar. Não poderá apresentar alterações nas características organolépticas: odor, nem aspecto rançoso. Deverá conter registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo:06 meses a partir da data de recebimento. Apresentação do produto: Unidades com 100g.	3.100	UND	R\$ 2,26	COPRA	R\$ 7.006,00
8	FLOCÃO DE MILHO: Farinha de milho flocada (geneticamente modificada a partir de Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Zeamays e/ou agrobacterium tumefaciens). Não contém glúten. Embalagem de 500g.	3.500	UND	R\$ 1,68	MARATA	R\$ 5.880,00
9	LEITE DE COCO – Procedências de frutos são e maduros, natural e concentrado. Isento de sujidades, parasitas, larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 500ml, contendo a marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.	2.100	UND	R\$ 2,12	SABOR	R\$ 4.452,00
10	MACARRAO TIPO ESPAGUETE- elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substância permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão torná-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data do recebimento no estoque. Pacotes 500g.	5.000	PCT	R\$ 2,75	SPAGUETO	R\$ 13.750,00

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	MARGARINA VEGETAL COMSAL-teor de lipídio máximo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gordura trans e 6,0g de gorduras totais. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagemde250g	2.600	UND	RS 2,66	CLAYBOM	RS 6.916,00
12	MILHO DE PIPOCA - acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 500g,	2.100	PCT	RS 2,50	TOZZO	RS 5.250,00
13	MOLHO DE TOMATE – elaborado a partir da polpa de tomate e adicionado de especiarias, sal e açúcar. Embalagem de caixa de papelão cartonada, tipo longa vida ou aluminizada tipo sache, contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data de recebimento no estoque. Apresentação do produto: unidades de 340g.	12.450	UND	RS 1,60	TAMBAU	RS 19.920,00
14	OLEO VEGETAL COMESTIVEL - composição 100% óleo de soja e antioxidantes. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser isento de ranço e de gorduras trans, acondicionado em embalagem primaria PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. Embalagem de 900 ml.	5.200	UND	RS 7,98	VILA VELHA	RS 41.496,00
15	SAL MOÍDO - iodado, embalagem primária de plástico atóxico transparente com respectivas informações nutricionais, data de fabricação /validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagens de 01 kg	4.250	PCT	RS 0,70	MAX	RS 2.975,00
DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.						RS 237.992,80

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paripiranga-BA, 29 de julho de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Sali Menezes de Andrade Guimarães
Órgão Gerenciador

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322
CNPJ: 14.215.826/0001-82
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI
ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PE nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Paripiranga, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria N.º 692 de 01 de março de 2021, torna público **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PE nº 005/2021**, com aviso publicado na edição do Diário Oficial do Município N.º 2170/2021, Correio n.º 8 e Diário Oficial da União – Seção 3 n.º 147/2021 do dia 05 de agosto de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Paripiranga/BA. A licitação que ocorreria no dia 18 de agosto de 2021 às 09h00min, fica suspensa por prazo indeterminado, para reavaliação de exigências contidas no edital. Nova data para a sessão de continuidade será divulgada nos meios de comunicação pertinentes à modalidade e valor. Informações pelo e-mail: licitacoes.paripiranga@gmail.com.

Paripiranga, em 12 de agosto de 2021.

Jonathas de Abreu Lima
Pregoeiro Substituto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

DECISÃO DEFINITIVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO as disposições editalícias e circunstâncias expostas na Ata e nas demais peças do processo licitatório;

CONSIDERANDO os fundamentos expostos pela Acessória Jurídica do Município em seu parecer;

RESOLVE

Acolher, como fundamento de decidir, os termos do parecer exarado pela Acessória Jurídica do Município, no sentido de que seja reconhecida a Habilitação da empresa **SANTANA LIMA ENGENHARIA EIRELI**, caso seja aferida a regularidade da documentação técnica, pelo setor de engenharia do Município.

Paripiranga-BA, 12 de agosto de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118 CNPJ: 14.215.826/0001-82